



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

LEI Nº 1.760, DE 11/04/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado abrir crédito **suplementar** no orçamento vigente, até o valor de R\$ 79.000,00 (sessenta e nove mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.008 – Contribuições a Entidades Municipalistas

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (019) R\$ 3.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (021) R\$ 4.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (023) R\$ 2.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção Atividades Culturais

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (103) R\$ 20.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 2.053 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (017) R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da **redução**, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.009 – Contribuições a Entidades Municipalistas

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (024) R\$ 6.000,00

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Projeto/Atividade: 2.010 – Contribuições a Municípios
Modalidade de Aplicação: 3.3.40.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (025) R\$
3.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unid. Orçam.: 05.04 – Departamento de Ensino Médio e Educação Superior
Projeto/Atividade: 2.034 – Apoio ao Ensino Superior
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (096) R\$
18.000,00

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 2.036 – Biblioteca Pública Municipal
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (105) R\$
2.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde
Proj./Ativ.: 2.051 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (004) R\$ 50.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a realizar a abertura de créditos **especiais** no orçamento vigente, até o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento
Função: 4 – Administração
Sub-função: 122 – Administração geral
Programa: 030 – Gestão da Administração Geral
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Ordinários
Projeto/Atividade: 2.008 – Gerência de Administração Geral
Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$
1.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água
Função: 17 – Saneamento
Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 230 – Abastecimento de Água
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Ordinários
Projeto/Atividade: 1.026 – Aquisição de Veículo para o Setor de Água
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$
40.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Art. 4º. Os recursos para atender o crédito **especial** acima especificados, decorrerão da **redução**, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.009 – Contribuições a Entidades Municipalistas

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (024) R\$ 1.000,00

Art. 5º. Os recursos no valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para atender o crédito **especial** acima especificado decorrerão da utilização do excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso abaixo indicada:

I. 089 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas R\$ 22.000,00

Art. 6º. Os recursos no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para atender o crédito **especial** acima especificado decorrerão da redução do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo a fonte de recurso abaixo indicada:

I. 389 – Alienações de Bens dest. a Outros Programas - Superávit R\$ 18.000,00

Art. 7º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 11 de abril de 2018.


Fernando Bisigo
Prefeito Municipal